

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-04442/2013

PORTARIA D.G. Nº 644, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, e Protocolo SUAP nº4442/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada do município, FC-02, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 308161171, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 26/08 a 30/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº949/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 25/08 a 31/08/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

labs/mcm